. 1.120 , 13	DATA	COMISSÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
			PROCESSO N°
PROCESSO N°			
PR			MOÇÃO Nº 043 / 2013.
			N° do Processo: 01120/2013 Data: 08/04/2013
		Of: 255.	N° do Processo: 01120/2013 Data: 08/04/2013 N°: 0073/2013 Tipo: MOÇÃO  Assunto  Moção de Apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de construir ponto de ônibus na rua Higino Guilherme Costato n.º 445 no Jardim Pinheiros.
			Autor: JOSÉ PEDRO DAMIANO
			Lido e Aprovado em Sessão de 16 104,13.  Providencie-se e em seguida arquive-se.
			AUTUAÇÃO
			Aos dias do mês de de 20 de 20 de 20 nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo, como adiante se vê.  Do que para constar, faço estes termos. Eu
			Diretor de Secretaria, o escrevi.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº /120/ 23

MOÇÃO Nº 73 /2013

Lido e Aprovado em Sessão de 16,04,13

Providencie-se e em seguida arquive-se.

Sr. Presidente Senhores Vereadores

O vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal, para que determine providências no sentido de construir um ponto de ônibus na rua Higino Guilherme Costato, nº 445, Jardim Pinheiros.

## Justificativa:

Existe um ponto de parada de ônibus no endereço supra indicado, porém, não existe a cobertura para que as pessoas figuem abrigadas enquanto aguardam o transporte coletivo.

Valinhos, aos 08 de abril de 2013

JOSÉ PEDRO DAMIANO **VEREADOR** 

Vereador

Buco L. Moinero



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 255/13

Valinhos, 19 de abril de 2013.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 73/13, no sentido de que sejam determinadas providências para a construção de um ponto de ônibus na Rua Higino Guilherme Costato, altura do n.º 445 no Jardim Pinheiros.

A presente Moção, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 16 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA Presidente

S. Exa., o senhor **CLAYTON ROBERTO MACHADO**Prefeito do Município de Valinhos

Paço Municipal